



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VII - Nº 1.622 - segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

02 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.295

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **PEDRO DOMINGOS FAUSTINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.296

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **JANIELY APARECIDA DE CAMPOS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar III, Símbolo AP 108, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.297

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **AMANDA FARIA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo AS 303, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.298

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **LUCIMAR DOS SANTOS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.102

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência da servidora **GABRIELA MARQUES MAFUCI DE MAGALHÃES**, no dia 05.02.2024, com fulcro no Art. 179, II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.103

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LUCIMAR DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula n. 12.948, por 160 (cento e sessenta) dias, no período de 25.08.2023 a 31.01.2024, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

PORTARIA N. 6.104

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ROZEVALDO GARCIA PEREIRA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 02 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.105

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionadas 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
HEVELYN WANDERLY SANCHES PASSOS	2023/2024	06.03.2024	04.04.2024
NATHALLY ANA MOREIRA RODRIGUES	2023/2024	04.03.2024	02.04.2024

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.

SANDRO TRINDADE BENITES, vereador licenciado, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 98, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer a REASSUNÇÃO ao cargo de vereador a partir de 2 de fevereiro de 2024, em expressa desistência a licença anteriormente concedida.

Pede deferimento.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

SANDRO TRINDADE BENITES
Vereador Licenciado

DESPACHO

Recebo e defiro o Requerimento protocolizado nesta Casa em que o Vereador licenciado SANDRO TRINDADE BENITES comunica a sua reassunção à titularidade do mandato de Vereador a partir desta data, fundamentado no Art. 98, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009) "in verbis": "É permitido ao Vereador desistir a qualquer tempo de licença que lhe tenha sido concedida." Oficie-se ao Vereador Paulo Lands que voltará, a partir de hoje, à condição de suplente. Publique-se. Câmara Municipal de Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

PAUTA PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 06/02/2024, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS

ORDEM DO DIA

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 11.183/23 (ART. 150, § 1º, II, DO REGIMENTO INTERNO) - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 (DOIS TERÇOS) - TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL	AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR ÁREA DE SUA PROPRIEDADE COM ÁREA DE PROPRIEDADE DE AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 842/23 - QUÓRUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE + 1 DOS PRESENTES) - QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM JANELAS, VARANDAS E SACADAS DE APARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS. AUTORIA: VEREADOR TABOSA.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 10.985/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	CRIA A POLÍTICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO TRANSTORNO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL NAS REDES PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD.
---	---

Campo Grande - MS, 2 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente